



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.795.786/0001-22



LEI Nº. 950/2016

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Cinco Várzeas dos
Moradores e Proprietários da Região
Tamanduá.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cinco Várzeas dos Moradores e Proprietários da Região Tamanduá.

Art. 2º. Esta Associação tem por objetivo, promover e desenvolver atividades que impulsionem o bem estar Social e Econômico desta Comunidade, através de ações que desenvolvam nos diversos segmentos, capacitação e qualificação mútua para todos os associados.

Art. 3º. Permanecerá de Utilidade Pública enquanto mantiver suas Atividades no Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Piritiba – BA, 06 de junho de 2016



Ivan Silva Cedraz
Prefeito Municipal